

PORTARIA Nº 110/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 929

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e

Considerando que a servidora desta Casa, **Nailda Almeida da Luz**, Chefe da Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD, encontra-se substituindo a servidora Filomena Maria Salim Moreira, de licença à adotante,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função, o servidor **Renato Antônio Spagnuolo Serigatto**, matrícula nº 487-1, no período de 60 dias, a partir do dia 12 de agosto de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês de agosto de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral